

**DECRETO N. 065/2020
DE 22/06/2020**

HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO (A) PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente e especialmente o Art. 69º Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional da área de enfermagem, para atuar na Unidade Básica de Saúde no enfrentamento do COVID-19;

CONSIDERANDO o processo de Chamamento Público nº 002/2020, destinado à contratação de profissional da área de enfermagem;

CONSIDERANDO o resultado apurado pela Comissão designada pelo Decreto Nº 061/2020;

DECRETA:

Art.1º Fica homologado o Processo de Chamamento Público nº 002/2020, o qual terá validade de até 90 (noventa) dias de acordo com o Edital, conforme ata de abertura dos envelopes contendo documentação exigida no edital, com a seguinte classificação:

1ª JESSICA GONÇALVES DOS SANTOS;

2ª JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus/SC, 22 de junho de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada